

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	63	63		63	25	4	29	3	
			12	5	5		5			0		
			11	6	6		6			0		
	B	SUPERIOR	10	10	10		10			0		
			9	4	4		4			0		
			8	1	1		1			0		
			7	6	6		6			0		
			6	5	5		5			0		
			5	4	4		4			0		
	A	SUPERIOR	4	5	5		5			0		
			3		2		2			0		
			2		3		3			0		
			1		3	8	11			0		
TOTAL ANALISTA				109	8	117	8	125	25	4	29	3
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	104	104		104	38	10	48	12	
			12	9	9		9			0		
			11	15	15		15			0		
	B	MÉDIO	10	11	11		11			0		
			9	6	6		6			0		
			8	3	3		3			0		
			7	10	10		10			0		
			6	7	7		7			0		
			5	7	7		7			0		
	A	MÉDIO	4	4	4		4			0		
			3		6		6			0		
			2		2		2			0		
			1		8	8	16			0		
TOTAL TÉCNICO				176	16	192	8	200	38	10	48	12
AUXILIAR	C	FUNDAÇÃO	13		0		0			0		
			12		0		0			0		
			11		0		0			0		
	B	FUNDAÇÃO	10		0		0			0		
			9		0		0			0		
			8		0		0			0		
			7		0		0			0		
			6		0		0			0		
			5		0		0			0		
	A	FUNDAÇÃO	4		0		0			0		
			3		0		0			0		
			2		0		0			0		
			1		0		0			0		
TOTAL AUXILIAR PJ				0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL GERAL				285	24	309	16	325	63	14	77	15

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.